

UNIVERSIDADE DO  
PORTO

REITORIA

U. PORTO



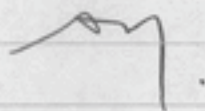
arquivo  
central

PASTA N.º

619

Condições:

- O contrato foi antebaleado pelo novo curso (out./87 → out./88).
- Pretende-se Bayer que no novo curso (que a partir de início (out)) altere o preço de Cr. 44.250,00 para Cr. 47.900,00.
- Não vejo ~~uma razão~~ razão para não alterar o preço.
- De qualquer maneira a obra está liquidada e o Sr. Niterê pelo que deve ficar à sua disposição.
- Talvez se não houver mais renovação do contrato. (se for possível ou não, não sei).



12. OUT. 1988

# Bayer



Bayer Portugal S.A.  
Departamento Veterinário  
Serviço Desinfestação-Desinfecção  
Rua Sociedade Farmacéutica, 3 - 1100 Lisboa  
Telef.: 56 34 71 - Telex: 43560 - Telefax: 57534

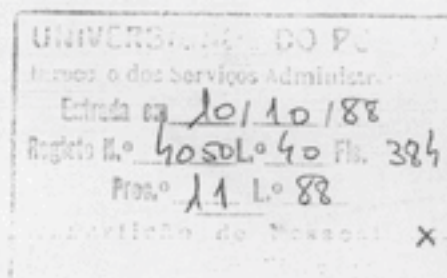
LISBOA, Rua Sociedade Farmacéutica, 3  
Apartado 2965, 1109 LISBOA CODEX  
Telefones: 54 21 94 e 56 34 71  
Telex: 43560 Bayer P  
Telefax: 575367

PORTO, Rua Santos Pousada, 441  
Apartado 2011, 4019 PORTO CODEX  
Telefone: 57 41 41  
Telex: 2274 Bayer P

COIMBRA, S. Martinho do Bispo  
Apartado 7003, 3000 COIMBRA  
Telefone: 81 29 49  
Telex: 5 22 53 Farma P

FARO, Rua Jornal Correio do Sul, 11  
8000 FARO  
Telefone: 2 98 45

Reitoria da Universidade do Porto  
Rua D. Manuel II  
4000 Porto



A ASSESSORIA DE PLANEAMENTO  
11 09 88

Sua Referência

Sua Carta de

Nossa Referência  
DSFT -7333/av/ic

Lisboa,  
04/10/88

Assunto: Desratização da casa Primo Madeira e jardim na rua Campo Alegre.

# U. PORTO

arquivo  
central

Exmo(s) Senhor(es),

Comunicamos a V. Exa.(s) que nos vemos compelidos a alterar o custo do nosso serviço para Esc.47.900\$00 (quarenta e sete mil e novecentos escudos).

consequência do agravamento progressivo dos preços das matérias-primas, dos transportes e da mão-de-obra. Este preço será acrescido da taxa IVA 17 %.

Agradecemos e esperamos a melhor compreensão de V. Exa.(s) para o exposto. Oportunamente, enviaremos a(s) nossa(s) factura(s).

O(s) pagamento(s) será(ão) efectuado(s) na(s) data(s) indicada(s) na(s) factura(s). Em caso de mora vence(m) encargos à taxa de 2 % mês.

O restante conteúdo do nosso contrato em epígrafe, não sofre qualquer modificação e, assim, reconfirmamo-lo.

Por favor consulte(m) o verso desta sobre as Condições Gerais.

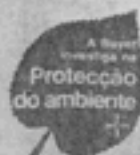
Pagamento: Até trinta dias da data da factura, com desconto de 10%.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos, e, entretanto, subscrevemo-nos, com elevada consideração e estima.

De V. Exa.(s)  
Atentamente  
BAYER PORTUGAL S.A.  
Departamento Veterinário  
Serviço Desinfestação

Capital Social: Esc. 315.900.000\$00  
Matriculada na Conservatória do Reg.  
Comercial de Lisboa sob o n.º 35989  
C. I. Pessoa Colectiva n.º 500043256

«Bayer» e  
são marcas  
da Bayer Alemanha



po-619 : 0003

# Bayer



*Nova a  
Desinfetar*

EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 78268

OBRA N.º \_\_\_\_\_

Bayer Portugal s.a.r.l.  
Divisão Agroquímica  
Departamento Casa e Jardim  
Serviço Desinfestação-Desinfecção

Cliente *Palma da Vinhedade*

BRIGADAS TELEFONES

*do Porto*

LISBOA  56 34 71

Morada *Rua D. Manuel 77*

CENTRO-SUL  56 34 71

*Porto* Telefone \_\_\_\_\_

FARO  2 98 45

Encomendou Sr.(a) \_\_\_\_\_

PORTO  57 41 41

A contactar Sr.(a) *Luís Santos Leite*

COIMBRA  81 29 49

Tratamento geral

Sede: Rua Sociedade Farmacéutica, 3  
1100 Lisboa - Telefone 56 34 71  
Telex: 43 560 Bayer P

Tratamento parcial

Assistência técnica

Reclamação do cliente

V. D. \_\_\_\_\_ Esc. \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

Combate a: BARATAS  FORMIGAS  MOSCAS  RATOS  DESINFECÇÃO  \_\_\_\_\_   
EXPURGO  MONDA QUÍMICA OU DESERVAGEM

Horário *Sabonal*

Locais a desinfestar *Casa num padaria e jardim na Rua  
Campos Alegre*

U. PORTO

*M*  
arquivo central

Relatório: \_\_\_\_\_

O EXECUTANTE

DATA

O CLIENTE

NEWS



Universidade do Porto

Medicina

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

5. 11.

A Firma  
Bayer Portugal, S.A.  
Divisão Agroquímica  
Serviço de Desinfestação - Desinfecção  
Rua Sociedade Farmacêutica, 3  
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

5364

6 NOV. 1987

ASSUNTO: "DESINFESTAÇÃO NA CASA PRIMO MADEIRA,  
INCLUINDO O JARDIM"

Informa-se de que por despacho de 30/10/87 foi adjudicado a V. Ex.<sup>a</sup>. o trabalho designado em epígrafe, pelo que devem dar início imediato à sua execução.

Qualquer contacto telefónico poderá ser efectuado através do número 63965 (Eng.<sup>o</sup> Santos Leite).

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



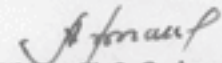
B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Sai pelo D. G. E. (aprox. 40  
de 10/10/87)

AUTORIZADO  
em reunião do Conselho Administrativo  
de 30/10/87  
O Presidente

  
Alberto M. S. C. Amorel

Proposta N.º

1 36 P U.P.

Porto, 21/10/87

ASSUNTO:

"Desinfestação na Casa Primo Madeira, incluindo o Jardim"

— Cap.º

Dir.

C. E.

51 330\$00

Verificou-se durante as obras de recuperação e restauro a decorrer na Casa Primo Madeira o aparecimento de ratos e ratazanas em compartimentos da referida casa.

Em face de tal situação, torna-se necessário e urgente proceder à sua eliminação, pelo que se promoveu, nos termos do estipulado no nº 3 do artº 4º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, uma consulta a

.../...



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

.../...

três casas de especialidade e capacidade técnica, tendo sido recebida a seguinte proposta:

- Bayer Portugal S.A.R.L. .... Esc. 51 330\$00  
(I.V.A. a 16% incluído)

A razão de ter sido apresentada uma proposta, deve-se ao facto de, nas consultas efectuadas, ter sido a Bayer Portugal, S.A.R.L., a única firma que se propunha efectuar o serviço nas condições previamente estabelecidas.

Sendo assim, tem-se a honra de sugerir a V. Ex<sup>ª</sup>. que seja adjudicado à firma Bayer Portugal, S.A.R.L., pela importância de Escudos 51 330\$00 (I.V.A. incluído), com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor não ultrapassou o limite fixado na alínea b) do nº 1, do artigo 8º dos diplomas atrás citados.

O presente encargo de Esc. 51 330\$00, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Civil

(Artur Santos Leite)

Ao  
Magnífico Reitor da Universidade do Porto



*J. Salazar*

Bayer Portugal s.a.r.l.  
 Divisão Agroquímica  
 Departamento Casa e Jardim  
 Serviço Desinfestação-Desinfeção  
 Rua Sociedade Farmacéutica, 3 - 1100 Lisboa  
 Telefone 56 34 71 - Telex: 43560 Bayer P

**Proposta-Contrato**  
**DSFT 24869**  
 ap/ar.

Reitoria da Universidade do Porto  
 Rua D. Manuel II  
 4000 PORTO

CONDIÇÕES GERAIS NA EXECUÇÃO  
 DE TRABALHOS DE DESINFESTAÇÃO E DESINFECÇÃO

Sua Referência

Sua Carta de

Lisboa, 8.10.87

Exmo(s). Senhor(es),

De acordo com o solicitado, propomo-nos realizar a **desinfestação/desinfeção** nas seguintes condições:

- 1 — Combate a: **Ratos e ratazanas.**
- 2 — Local: **Porto.**
- 3 — Instalações a defender: **Casa Primo Madeira e jardim na Rua Campo Alegre.**
- 4 — Horário: **LABORAL, excepto nos feriados.**  
 O serviço será previamente combinado pelo telefone.
- 5 — Garantia: **UM ANO.** Neste período prestaremos a assistência técnica necessária.
- 6 — Preço: Esc.: **51.330\$00** (cinquenta e um mil trezentos e trinta escudos).  
 IVA a 16% incluído.  
*44200 + 7080 = 51330*  
*44200 / 12 = 3687,50*
- 7 — Condições de pagamento: Até trinta dias da data da factura, com desconto de 10%.  
 Após trinta dias da data da factura, vence encargos de mora a taxa de 2%/mês.
- 8 — Renovação: **COM DISTRATE.**
- 9 — Brigada(s) Técnica(s): do Porto, telefone: 574141.
- 10 — Observações: a) Por causa do IVA registre aqui p.f. o seu N.º Contribuinte 

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Por favor consulte(m) o verso da proposta-contrato sobre as Condições Gerais.  
 Apresentamos os nossos melhores cumprimentos, e ficamos a aguardar as vossas prezadas ordens.

Aceita(mos) este contrato  
 Carimbo e assinatura(s)

De V. Exa(s).  
 Atentamente  
 BAYER PORTUGAL s.a.r.l.  
 Divisão Agroquímica  
 Dept.º Casa e Jardim  
 Serviço de Desinfestação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 -Bayer- e suas marcas são da Bayer Alemanha

Original para o cliente





Bayer

Bayer Portugal S.A.L.  
Divisão Agronómica  
Desenvolvimento e Jardim  
Serviço Desinfecção-Desinfestação  
Rua D. Margarida 3 - 1100 Lisboa  
Telefone 282411 - Telex 1390 Bayer P

Faculdade da Universidade do Porto  
Rua D. Margarida 11  
4000 PORTO

Proposta-Contrato

**CONDIÇÕES GERAIS NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DESINFESTAÇÃO E DESINFECÇÃO**

I - O trabalho a que se refere este contrato será efectuado com as melhores técnicas conhecidas, com pessoal especializado e usando produtos aprovados e fiscalizados oficialmente, pelo que a nossa firma apenas garante as características do produto, as quais se encontram definidas pela respectiva autorização oficial, uma vez que os resultados da aplicação são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio. Assim, a nossa firma só se responsabiliza neste contrato por um montante máximo equivalente ao valor do serviço executado e já cobrado, e referente ao período de vigência em curso.

II - Em locais em que a aplicação de produtos decorrente da execução deste contrato apresente riscos para pessoas, animais, máquinas, instalações eléctricas, estruturas de edifícios, revestimentos, águas, alimentos e meio ambiente em geral, será o nosso pessoal, por efeitos deste contrato, sempre acompanhado por um responsável, de preferência técnico, da empresa ou entidade contratadora o qual, será prévia e devidamente informado dos riscos acima mencionados. A sua falta de comparecimento implica a aceitação expressa dos serviços executados como tal, não sendo responsável a correspondente Guia de Execução de Serviço.

III - A execução deste contrato poderá ser suspensa, atrasada ou mesmo anulada se a nossa firma em qualquer momento não puder executar o serviço em condições técnicas adequadas, sem que desta decisão o contratador possa invocar qualquer direito a indemnização, devendo o contratador sempre pagar o serviço efectuado quando directo ou indirectamente ocasionar a interrupção ou atraso da execução do serviço.

IV - A Bayer não será responsável perante o contratador, por falhas no cumprimento das suas obrigações previstas neste contrato se estas falhas forem causadas por:

- a) Litígio de trabalho que provoque o completo ou parcial paralisamento do serviço ou o atraso na sua execução;
- b) Força maior ou de qualquer outra causa, para além do controlo da Bayer.

V - Havendo lugar a qualquer reclamação, deverá esta ser apresentada por escrito, no prazo máximo de dez dias a contar da data da realização do trabalho em causa, pelo contratador, sob o compromisso de comunicar imediatamente à Bayer qualquer situação anómala.

VI - Este contrato será tacitamente renovado se qualquer das partes não comunicar, por escrito, à outra até trinta dias antes da data do seu termo, o desejo de rescindir o mesmo, dispensando portanto a acção continuada do nosso Serviço de Desinfestação-Desinfecção.

VII - Para todas as questões emergentes deste contrato as partes estipulam o foro do tribunal da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

7 - Condições de pagamento: Até trinta dias da data da factura, com desconto de IVA. Após trinta dias da data da factura, sem desconto de IVA, sendo encargos de mora a taxa de 20%.

8 - Renovação: COM DISTRAHE.

9 - Brigada(s) Técnica(s): do Porto, telefone: 251141.

10 - Observações: a) Por causa do IVA regista-se o seu N.º Contribuinte.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e ficamos a aguardar as vossas prezadas ordens. Por favor consultar o verso da proposta-contrato sobre as Condições Gerais.

De V. Exa(s).

Atentamente

BAYER PORTUGAL S.A.L.  
Divisão Agronómica  
Desenvolvimento e Jardim  
Serviço de Desinfestação-Desinfecção

Aceitamos este contrato  
Carrinho e assinatura(s)

Original para o cliente

Bayer Portugal s.a.r.l.  
 Divisão Agroquímica  
 Departamento Casa e Jardim  
 Serviço Desinfestação-Desinfecção  
 Rua Sociedade Farmacéutica, 3 - 1100 Lisboa  
 Telefone 56 34 71 - Telex: 43560 Bayer P

## Proposta-Contrato

DSFT 24869

ap/ar.

Reitoria da Universidade do Porto  
 Rua D. Manuel II  
 4000 PORTO

CONDIÇÕES GERAIS NA EXECUÇÃO  
 DE TRABALHOS DE DESINFESTAÇÃO E DESINFECÇÃO

Sua Referência

Sua Carta de

Lisboa, 8.10.87

Exmo(s). Senhor(es),

De acordo com o solicitado, propomo-nos realizar a **desinfestação/desinfecção** nas seguintes condições:

- 1 — Combate a: **Ratos e ratasanas.**
- 2 — Local: **Porto.**
- 3 — Instalações a defender: **Casa Primo Madeira e jardim na Rua Campo Alegre.**
- 4 — Horário: **LABORAL, excepto nos feriados.**  
O serviço será previamente combinado pelo telefone.
- 5 — Garantia: **UM ANO: Neste período prestaremos a assistência técnica necessária.**
- 6 — Preço: **Esc.: 51.330\$00 (cinquenta e um mil trezentos e trinta escudos).**  
IVA a 16% incluído.  
*44200 + 7080 = 51330*
- 7 — Condições de pagamento: **Até trinta dias da data da factura, com desconto de 10%.**  
Após trinta dias da data da factura, vence encargos de mora à taxa de 2%/mês.  
*44200 / 12 = 3687,70*
- 8 — Renovação: **COM DISTRATE.**
- 9 — Brigada(s) Técnica(s): **do Porto, telefone: 574141.**
- 10 — Observações: a) Por causa do IVA registre aqui p.f. o seu N.º Contribuinte

Por favor consulte(m) o verso da proposta-contrato sobre as Condições Gerais.  
 Apresentamos os nossos melhores cumprimentos, e ficamos a aguardar as vossas prezadas ordens.

Aceita(mos) este contrato  
 Carimbo e assinatura(s)

De V. Exa(s).  
 Atentamente  
 BAYER PORTUGAL s.a.r.l.  
 Divisão Agroquímica  
 Dept.º Casa e Jardim  
 Serviço de Desinfestação

Duplicado para devolver à Bayer  
 (no envelope anexo)

-Bayer- e são  
 marcas  
 da Bayer Alemanha



Bayer

Bayer Portugal s.a.r.l.  
Divisão Agronómica  
Direcção Geral e Laboratório  
Serviço Desinfecção-Desinsectação  
Rua José de Carvalho, 3 - 1100 Lisboa  
Telefone 26 24 71 - Telex 12000 Bayer P

Faculdade de Universidade do Porto  
Rua D. Manuel II  
4000 PORTO

Proposta-Contrato  
DSFT 2088

**CONDIÇÕES GERAIS NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DESINFESTAÇÃO E DESINFECÇÃO**

- I — O trabalho a que se refere este contrato será efectuado com as melhores técnicas conhecidas, com pessoal especializado e usando produtos aprovados e fiscalizados oficialmente, pelo que a nossa firma apenas garante as características do produto as quais se encontram definidas pela respectiva autorização oficial, uma vez que os resultados da aplicação são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio. Assim, a nossa firma só se responsabiliza neste contrato por um montante máximo equivalente ao valor do serviço executado e já cobrado, e referente ao período de vigência em curso.
- II — Em locais em que a aplicação de produtos decorrente da execução deste contrato apresente riscos para pessoas, animais, máquinas, instalações eléctricas, estruturas de edifícios, revestimentos, águas, alimentos e meio ambiente em geral, será o nosso pessoal, por efeitos deste contrato, sempre acompanhado por um responsável, de preferência técnico, da empresa ou entidade contratadora o qual, será prévia e devidamente informado dos riscos acima mencionados. A sua falta de comparecimento implica a aceitação expressa dos serviços efectuados, tal como foram indicados na correspondente Guia de Execução de Serviço.
- III — A execução deste contrato poderá ser suspensa, atrasada ou mesmo anulada se a nossa firma em seu entender não puder executar o serviço em condições técnicas adequadas, sem que desta decisão o contratador possa invocar qualquer direito a indemnização, devendo o contratador sempre pagar o serviço já efectuado quando directa ou indirectamente ocasionar a razão que levou à tomada desta decisão.
- IV — A Bayer não será responsável perante o contratador, por falhas no cumprimento das suas obrigações previstas neste contrato se estas falhas forem causadas por:
  - a) Litígio de trabalho que provoque completa ou parcial paralisação do serviço ou atraso na sua execução;
  - b) Força maior ou de qualquer outra causa, para além do controlo da Bayer.
- V — Havendo lugar a qualquer reclamação, deverá esta ser apresentada por escrito, no prazo máximo de dez dias a contar da data da realização do trabalho em causa, isto sem embargo do contratador se obrigar a comunicar imediatamente à Bayer qualquer situação anómala.
- VI — Distrato: Este contrato será tacitamente renovado se qualquer das partes não comunicar, por escrito, à outra até trinta dias antes da data do seu termo, o desejo de rescindir o mesmo, dispensando portanto a acção continuada do nosso Serviço de Desinfecção-Desinsectação.
- VII — Para todas as questões emergentes deste contrato as partes estipulam o foro do tribunal da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

- 7 — Condições de pagamento: Até trinta dias da data da factura, com desconto de 10%.
- 8 — Renovação: Com 15 dias de antecedência.
- 9 — Indicação(s) Técnica(s):
- 10 — Observações: a) Por causa do IVA regista aqui p.º ou N.º Continente

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos, e ficamos a aguardar as vossas prezadas ordens. Por favor consultarm) o verso da proposta-contrato sobre as Condições Gerais.

Atentamente  
Bayer Portugal s.a.r.l.  
Divisão Agronómica  
Direcção Geral e Laboratório  
Serviço de Desinfecção

Atenciosos este contrato  
Cartão e assinatura(s)

Duplicado para devolver à Bayer  
(no envelope anexo)

A utilizar somente  
no Continente e  
Regiões Autónomas

**R S F**

Não carece de selo.  
O porte será pago  
pelo destinatário

CARTA RESPOSTA  
Autorizada pelos C.T.T.

**T**

A  
Bayer Portugal s.a.r.l.  
Divisão Agroquímica *DSPT*  
APARTADO 2365  
1109 LISBOA CODEX

U. PORTO

*ac* arquivo  
central

23121 UNIPOR P  
23121 UNIPOR P

22704 BAYER P

08.10.1987 AP/IM FS NR. 4813

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA UNIVERSIDADE DO PORTO

DESRATIZACAO DA CASA PRIMO MADEIRA E JARDIM

ac arquivo  
central

PERIODO - UM ANO  
-----

PRECO : ESC. 44.250,00 + 7.080,00 (IVA 16 O/O)  
-----  
= ESC. 51.330,00

PAGAMENTO : ATEH 30 DIAS DA DATA DA FACTURA TEM  
----- 10 O/O DE DESCONTO.

CUMPRIMENTOS  
A.PAIS++++  
BAYER PORTUGAL/PORTO

NNNN  
22704 BAYER P 15,21 H  
23121 UNIPOR P

U. PORTO



arquivo  
central

13-out/87



GASO-ESTERILIZADORA, LDA.

DESINFESTACÕES

DESINFECÇÕES

EXPURGOS

DEBRATIZAÇÕES

TRATAMENTOS DE MADEIRAS

AMILCAR MALTA (MOTA)

CHEFE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECÇÃO NORTE

SECÇÃO DO NORTE:

R. CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ, 265 - TEL. 394572 - 4400 V. N. GAIA

U. PORTO

 arquivo  
central

6445.00



## GASO-ESTERILIZADORA, LIMITADA

**SEDE** 1100 LISBOA  
Avenida Infante Dom Henrique, 28-30  
Telefones 867025-868377 - Telegramas: EXPURGO

**SECÇÃO NORTE** 4400 V. N. GAIA  
Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 255  
Telefones 394572-395573 Telegramas: LUSOTILDE

**ALGARVE:** Rua da Boavista, 48  
Telefone 29930 8000 FARO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
RUA D. MANUEL II  
4000 PORTO

*Ass. Prac?*

*( D. Galantina )*

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

## 1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A REALIZAR:

DESRATIZAÇÃO - A realizar na Rua do Campo Alegre, 877, em todas as zonas do Edifício em obras, e ainda na parte exterior do mesmo, por meio de aplicação de iscos rodenticidas anticoagulantes.

*ver. 19-out/87*

ESTE TRATAMENTO SERÁ COMPOSTO DE 3 VISITAS AO LOCAL

## 2 - ÂMBITO:

Os preços orçamentados incluem mão de obra e respectivos encargos — sempre que os nossos trabalhos sejam prestados em dias úteis — matérias primas, deslocações do pessoal, materiais e equipamento; amortizações e outras despesas inerentes à nossa especialidade.

## 3 - MODALIDADES E PAGAMENTO:

- A) Em sistema de avença anual, incluindo a necessária assistência ao longo de um ano para a manutenção de um perfeito nível higiénico-sanitário.  
— Pagamento — 30 dias após a emissão da factura ..... = ; = ..... Esc. / Ano.
- B) Um só tratamento  
— Pagamento — imediatamente após a realização do serviço ..... = 6.500\$00= ..... Esc.

## 4 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

No caso de avença considera-se a mesma renovada anual e automaticamente, salvo se o comprador comunicar por carta registada até 15 dias antes do termo de cada contrato, que não pretende tal renovação.

## 5 - Para solução dos diferendos que possam surgir entre vendedor e comprador, aceitam ambas as partes como único competente o foro do Porto.

V. N. de Gaia, 14 de Outubro de 1987

Conforme Dec.-lei 394 B 84,  
e partir de Janeiro de 1986, os  
contratos em vigor serão onerados com o IVA correspondente

## O CLIENTE COMPRADOR

(Aceito as condições supra, na  
modalidade de .....)

GASO ESTERILIZADORA, LDA.

O GERENTE  
*Natubal*





## GASO-ESTERILIZADORA, LIMITADA

SEDE 1100 LISBOA  
Avenida Infante Dom Henrique, 28-30  
Telefones 867025-868377 - Telegramas: EXPURGO  
SECÇÃO NORTE 4400 V. N. GAIA  
Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 255  
Telefones 394572-395573 Telegramas: LWSOTILDE  
ALGARVE: Rua da Boavista, 48  
Telefone 29930 8000 FARO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D: MANUEL II

4000 PORTO

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

## 1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A REALIZAR:

DESBRATIZAÇÃO - A realizar na Rua do Campo Alegre, 877, em todas as zonas do Edifício em obras, e ainda na parte exterior do mesmo, por meio de aplicação de iscos rodenticidas anticoagulantes.

ESTE TRATAMENTO SERÁ COMPOSTO DE 3 VISITAS AO LOCAL

## 2 - ÂMBITO:

Os preços orçamentados incluem mão de obra e respectivos encargos — sempre que os nossos trabalhos sejam prestados em dias úteis — matérias primas, deslocações do pessoal, materiais e equipamento; amortizações e outras despesas inerentes à nossa especialidade.

## 3 - MODALIDADES E PAGAMENTO:

A) Em sistema de avença anual, incluindo a necessária assistência ao longo de um ano para a manutenção de um perfeito nível higiénico-sanitário.  
— Pagamento — 30 dias após a emissão da factura ..... Esc. / Ano.

B) Um só tratamento  
— Pagamento — imediatamente após a realização do serviço = 6.500\$00= ..... Esc.

## 4 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

No caso de avença considera-se a mesma renovada anual e automaticamente, salvo se o comprador comunicar por carta registada até 15 dias antes do termo de cada contrato, que não pretende tal renovação.

5 - Para solução dos diferendos que possam surgir entre vendedor e comprador, acatam ambas as partes como único competente o foro do Porto.

V. N. de Gaia, 14 de Outubro de 1987

## O CLIENTE COMPRADOR

(Aceito as condições *supra*, na  
modalidade de .....

Conforme Dec.-lei 394 B 84,  
a partir de Janeiro de 1986, os  
contratos em vigor serão onerados com o IVA correspondente

GASO ESTERILIZADORA, LDA.

O GERENTE